

PORTARIA Nº 198/CBMSC/2009, de 31 de agosto de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e nos termos da Lei Complementar Estadual nº 318, de 17 de janeiro de 2006, RESOLVE: Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por ter sido aprovado e classificado em Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/CBMSC/SSPDC/2008, de 19 de março de 2008), homologado pela Portaria nº 964/GEREH/DIAF/SSP, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 18.462, de 07 de outubro de 2008, e considerando as 593 vagas de Soldados BM existentes em aberto, e combinado com o despacho exarado na Deliberação nº 053/09



do Grupo Gestor de Governo, o candidato a seguir relacionado, nos seguintes termos:

Incluir o candidato aprovado e classificado remanescente “sub judice” nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/CBMSC/SSP/2008 no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, ficando o militar aguardando novo Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar, ocupando o cargo de Soldado Não Qualificado – Sd NQ, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2009, em atendimento a sentença judicial, conforme os Autos a seguir descrito:

2º BBM – 2º Batalhão Bombeiro Militar - Curitibanos – Masculino

<i>Nome</i>	<i>Processo</i>
CARLOS EDUARDO MACHADO NASCIMENTO	2009.017480-7

Florianópolis, 31 de agosto de 2009.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC